

Portaria nº 4170
De 02 de agosto de 2023.

"Dispõe sobre exoneração de servidora ocupante de função em comissão conforme Quadro de Pessoal - Emprego de Provimento Permanente - Funções em Comissão".

"Considerando o disposto na Portaria nº 3773 de 16 de fevereiro de 2022, que designou a servidora Sra. BEATRIZ ALESSANDRA DE OLIVEIRA BATISTA, ocupante do emprego de PROFESSOR (A) DE ESPANHOL - PEB II, para a Função em Comissão de COORDENADOR DE PLANEJAMENTO."

"Considerando o pedido de exoneração apresentado pela servidora Sra. BEATRIZ ALESSANDRA DE OLIVEIRA BATISTA, no dia 01 de agosto de 2023".

Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

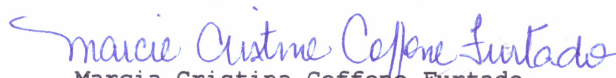
Artigo 1º- Exonerar a pedido da servidora Sra. **BEATRIZ ALESSANDRA DE OLIVEIRA BATISTA**, da função em comissão de **COORDENADOR DE PLANEJAMENTO**, portanto não fará mais jus à gratificação de 30% (Trinta por cento), da **REF. F1**, devendo retornar ao seu emprego de origem de **PROFESSOR (A) DE ESPANHOL - PEB II**, do Quadro de Pessoal Permanente e Temporário desta Prefeitura regido pela C.L.T (Consolidação das Leis do Trabalho).

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de agosto de 2023.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 02 de agosto de 2023.


Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.


Marcia Cristina Coffone Furtado
Diretora de Recursos Humanos